



CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO	
Em:	03 / 07 / 14
Hora:	
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 140/2014

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Lei nº. 2.387, de 21 de novembro de 2006, que cria empregos e cargos destinados a atender ao programa de agentes comunitários de saúde – PACS e saúde da família – PSF, entre outros e dá outras providências, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art.1º(...)

Cargos	Área	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga horária semanal	Vencimento R\$
Agente Comunitário de Saúde	São João	09(N.R.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)
Agente Comunitário de Saúde	Navegantes (N.R.)	05(N.R.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Agente Comunitário de Saúde	São Miguel	03 (N.R.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)
Agente Comunitário de Saúde	Bela Vista	05	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)
Agente Comunitário de Saúde	União	03	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)
Agente Comunitário de Saúde	Travessão	04(N.R.)	2ª Grau completo ou em andamento, residir na área.	40 horas	992,55 (N.R.)
Agente de Endemias		04	2ª Grau completo ou em andamento.	40 horas	992,55 (N.R.)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.301.0061.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA P.A.C.S. UNIÃO

3.3.1.9.0.11.00.000000 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 970 R\$ 56.160,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 113 – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS, recurso 4530 – PACS UNIÃO.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações indicadas no artigo terceiro desta Lei, bem como da seguinte:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – ASPS

3.3.1.90.11.00000000 Venc. e vantagens fixas pessoal civil c/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 01 DE JULHO DE 2014.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 140/2014 que **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.387, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE CRIA EMPREGOS E CARGOS DESTINADOS A ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS E SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição tem origem em solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente e objetiva alteração da Lei nº 2.387, de 21 de novembro de 2006, de forma que aumente a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde.

Especificamente, pretende-se implementar serviços de saúde, através dos agentes comunitários de saúde, nos bairros Industrial, Becker, Travessão, Travessão Rubenich, Moinho Velho e Vila Rosa, bem como ampliar a cobertura para a área total dos bairros São João, Navegantes e São Miguel.

Como é do conhecimento de todos, o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde tem notório reconhecimento junto a Comunidade, sendo de grande relevância ao atendimento da atenção básica em saúde e imprescindíveis para implemento da Estratégia de Saúde da Família, a ser implantada em alguma áreas e ampliada em outras, conforme explicitaremos a seguir e em consonância ao Projeto de Lei 141/2014:

Área São João II: envolverá os bairros São João e Vila Rosa; o bairro São João já conta com uma equipe de estratégia e com seis agentes comunitários que desempenham no Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS, sendo necessária a criação de mais três empregos públicos de agentes para os bairros São João e Vila Rosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Área Navegantes: envolverá os bairros Navegantes, Industrial e Becker (área urbana e rurbana); o bairro Navegantes já conta com três vagas existentes no Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS, sendo necessária a criação de mais dois empregos públicos de agentes para a Área Navegantes.

Área Travessão envolverá os bairros Travessão e Travessão Rübenich (área urbana e rurbana); o bairro Travessão já conta, legalmente, com três vagas de agentes comunitários que desempenharão no Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS, sendo necessária a criação de mais um emprego público de agente para a Área Travessão.

Área São Miguel: envolverá os bairros São Miguel e Moinho Velho; o bairro São Miguel já conta com um agente comunitário que desempenha suas funções no Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS, sendo necessária a criação de mais dois empregos públicos de agentes para o bairro Moinho Velho.

Outrossim, para melhor elucidação, segue anexo descrição de mapeamento atualizado das áreas.

Integra a presente proposição, ainda, autorização para a adequação orçamentária decorrente da criação dos empregos, o que se dá através da abertura de crédito suplementar. Por derradeiro, seguem impactos orçamentários financeiros referente aos empregos a serem criados.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para ampliação do PACS e PSF, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
DESCRIÇÃO DE MAPEAMENTO ATUALIZADO DAS ÁREAS.

EQUIPE ESF TRAVESSÃO

População 2200 pessoas

4 agentes com até 550 pessoas cada um.

Microárea 1: da ponte da Serraria dos Berlitz, seguindo pela rua Alberto Rubenich até a rua Princesa Izabel.

Microárea 2: rua Princesa Izabel em toda sua extensão (Jardim Bonamigo), mais parte da rua Alberto Rubenich, incluindo o Rincão dos Berlitz, seguindo pela rua sem nome que vai até a BR 116.

Microárea 3: rua Jacó Boll, seguindo pela rua Pedro Enzweiler até a divisa com Novo Hamburgo, incluindo parte dos loteamentos São Luís, Santa Isabel e Jardim Dois Irmãos. Esta microárea possui maior densidade populacional.

Microárea 4: parte dos loteamentos São Luís, Santa Isabel e Jardim Dois Irmãos e BR 116. Esta também possui maior densidade populacional.

ESF SÃO JOÃO - EQUIPE 2

A área geográfica a ser coberta é o próprio bairro São João, onde já existe uma ESF com 3752 pessoas, segundo o SIAB. No momento está sendo construído, no bairro, um condomínio de 240 apartamentos pelo programa Minha Casa Minha Vida, com previsão de entrega para o final do ano, sendo assim prevemos um acréscimo de aproximadamente 840 pessoas (média de 3,5 pessoas por família conforme estudo que fizemos das famílias que hoje atendemos). Para acrescer a esta população adicionamos o Bairro Vila Rosa com 580 pessoas, limitando-se ao norte com o rio feitoria, a leste com o travessão São Miguel, ao sul com a propriedade do Instituto Religioso Bárbara Maix e a oeste com várias propriedades particulares, perfazendo assim 1420 pessoas. Com o fim de expandir mais o território e, conseqüentemente o numero de usuários, avançaremos o limite do bairro São João na rua Campo Bom incluindo-a na área, até as proximidades do Cemitério

Microárea 1: residências do lado esquerdo da rua Campo Bom, incluindo o loteamento da rua Macedonia, seguindo pela rua Campo Bom até o Cemitério Municipal.

Microárea 2: blocos de apartamentos do Minha Casa Minha Vida (aproximadamente 840 pessoas). Nesta micro as 840 pessoas são por estimativa, pois até o momento não mora ninguém nos apartamentos, visto que a obra não está totalmente concluída. Após habitação será feito o mapeamento e a adequação necessária conforme a portaria.

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Microárea 3: da ponte de Pedra seguindo pela rua Alberto Rubenich até a ponte da Serraria dos Berlitz. (580 pessoas).

ESF SÃO MIGUEL

A área geográfica a ser coberta são os bairros São Miguel e Moinho Velho cujos limites são: ao norte as margens do rio Feitoria até a rua Itália (inclusive) ao sul, incluindo as ruas Portugal e Cascata a leste, seguindo pela rua Walter Backes até a BR 116, seguindo pela BR no sentido leste até a rua Walter Birck, alcançando a avenida João Klauck e seguindo no sentido sul costeando o rio feitoria até a rua da Figueira (inclusive), em direção oeste até a rua Santa Helena (inclusive).

A população adstrita a esta equipe é de 2090 pessoas distribuídas em 3 microáreas a saber:

-microárea 1: ao norte as margens do rio feitoria até a rua Itália (inclusive) ao sul, incluindo as ruas Portugal e Cascata a leste, seguindo pela rua Walter Backes até rua Itália, totalizando 645 pessoas.

-microárea 2: corresponde a rua Walter Backes da rua Itália até a BR 116, seguindo a leste pela rua Santa Helena até a avenida João Klauck , lado sul, incluindo as partes localizadas a sul da João Klauck das ruas José de Alencar, Machado de Assis, Frei Caneca e Santos Dumont (exceto a primeira quadra a sul da avenida João Klauck)até a rua Érico Veríssimo e rua da Figueira até a rua Adão Hack , totalizando 730 pessoas.

- microárea 3: rua Santa Helena desde a avenida João Klauck lado norte, seguindo a leste pela BR 116 até a rua Walter Birck e daí em direção sul até a rua da Figueira com Adão Hack, seguindo pelo lado norte da rua Érico Veríssimo, rua Santos Dumont (quadras a norte da João Klauck e primeira quadra a sul), rua Ildo Michells, rua Estácio de Sá e quadras a norte da João Klauck da rua Frei Caneca, totalizando 715 pessoas.

ESF NAVEGANTES

A área a ser coberta inclui os bairros Navegantes, Industrial e Becker, assim delimitados:

Bairro Becker: ao norte delimitado pelo rio Feitoria, segue pela Estrada Saporanga até o limite entre os municípios de Dois Irmãos e Saporanga. Inclui a rua Campo Bom desde o seu início até a rua Rio Grande do Norte.

Bairro Navegantes: a leste é limitado pelo rio Feitoria, seguindo em direção sul pela Avenida Saporanga (inclui os dois lados desta avenida), até o limite oeste que é o Arroio da Esquerda. Inclui as ruas João Albino Kolling, São Pedro, São Paulo, Navegantes, Pedro Alvares Cabral, Visconde de Mauá, Carlos Gomes, José de Alencar, Prudente de

X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Moraes, Gonçalves Dias, Rui Barbosa, Castelo Branco, Getúlio Vargas, Duque de Caxias, Bento Gonçalves, Castro Alves e Tiradentes.

Bairro Industrial: limita-se a leste pelo Arroio da Esquerda, seguindo pela rua Sede Campestre até 1 quadra a sul da rua Santo Agostinho, a oeste o limite é a rua Porto Alegre. Inclui as ruas Sede Campestre lado oeste, Porto Alegre lado leste, Santo Agostinho, Catarina Rausch, Sapiranga (entre a Sede Campestre e a Porto Alegre), 21 de Abril, Arno Ghiel, Valentim Weschenfelder, Roberto Dieter, A. J. Becker, Antonio Kolling, Prof Nienow, Dr Ricardo Sprinz e B. Sander.

A